

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: r4rakzx4  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  19/07/2021  Projeto de resolução nº 149/2021  Protocolo nº 7689/2021  Processo nº 990/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**CONCEDE A COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SR. ANDRÉ NOR.**

Com fulcro no Art. 160, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Resolução Nº 4.917 de 15/08/2017, indica e requer à Mesa Diretora, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, seja concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon, para o sr. ANDRÉ NOR, pelos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

Nascido aos 02 dias do mês de fevereiro de 1959, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na qual residiu até o ano de 2000 junto a sua família, ano que se mudou para capital mato-grossense.

André Nor é casado, arquiteto e urbanista, formado pela universidade de Cuiabá –UNIC, proprietário da companhia “André Nor arquitetura”, fundada em 14 de fevereiro de 2006.

Atento as realidades cada vez mais complexas e contemporâneas no que tange a arquitetura e urbanismo no estado de Mato Grosso, buscaram ferramentas que valorizasse a profissão e pensando nisso, em 2016 se uniu a um grupo de arquitetos e criaram a Associação dos Profissionais da Arquitetura (A.S.P.A), onde eleito, se tornou presidente objetivando alcançar os 2.555 arquitetos que atuam no estado para um trabalho voltado a valorização da classe.

Em 2018 tomou posse da Presidência do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (gestão 2018-2020), no qual não tem medido esforços para cumprir a função da Autarquia de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelando pela fiel observância dos princípios de ética”.

Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do estado de Mato Grosso, proponho a concessão da COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON ao Ilustríssimo Sr. André Nor, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito, e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2021

**Faissal**  
Deputado Estadual